

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.608 NATAL, 26 DE JANEIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.312.604/0001-15, representada pelo Sr. MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato de nº 034/2014-DPE/RN que trata dos “PREÇOS DA CONTRATAÇÃO” passando esta a vigorar com a seguinte redação: “CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS” - O valor global do contrato será de R\$ 61.463,32 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) cujo preço anual da prestação do serviço é de R\$ 51.327,48 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o pagamento mensal de R\$ 4.277,29 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). O valor estimado anual para o pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 10.135,84 (dez mil centos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal estimado de R\$ 844,65 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100 – 0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 238978/2015-1 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2016.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Marcelo Batista de Oliveira

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº. 13.312.604/0001-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.608 NATAL, 26 DE JANEIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 048/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **29 de janeiro de 2016, às 09h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 7748/2016-1, Assunto: Inscrição para coordenação de núcleo, Interessada: Jeanne Karenina Santiago Bezerra;
- Processo nº 10259/2016-1, Assunto: Inscrição para coordenação de núcleo, Interessada: Joana D´arc de Almeida Bezerra Carvalho;
- Processo nº 10249/2016-7, Assunto: Inscrição para coordenação de núcleo, Interessado: Clístenes Mikael de Lima Gadelha;
- Processo nº 10526/2016-4, Assunto: Inscrição para coordenação de núcleo, Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto;
- Processo nº 10501/2016-4, Assunto: Projeto de Resolução, Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega;
- Processo nº 234027/2014-7, Assunto: Benefícios, Interessado: Associação dos Defensores Públicos;

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.608 NATAL, 26 DE JANEIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Edital nº 003/2016, de 25 de janeiro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL CONVOCATÓRIO PARA SESSÃO PÚBLICA EM QUE OCORRERÁ A REMOÇÃO PARA A 15ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL A SER PROVIDA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONSTANTE NO EDITAL Nº 018/2015.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, *caput*, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 46/2013 e nº 120/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, que está concorrendo ao processo de remoção da vaga a ser provida pelo critério de merecimento, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, **para participar da Sessão Pública a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09 horas, na sala de reuniões do CSDP localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado, em Natal;**

Art. 2º. AUTORIZAR o Defensor Público do Estado mencionado no artigo 1º a se afastar das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento no disposto no artigo 1º.

Art. 3º. CONVOCAR os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para participar da Sessão Pública supra mencionada.

Art. 4º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida Sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado